



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL RESUMIDO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL** - Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal a Excelentíssima Senhora Eliana Maria Rorato Manso, que no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA Nº 002/2017**, para contratação de pessoal, em caráter temporário, regidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observado as disposições da Lei Municipal nº 914/98, Lei Complementar Municipal nº. 1.495/2012, e demais legislações aplicadas, e em especial pelas instruções especiais contidas no Edital Completo.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo será meramente classificatório.
2. A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa Didática Consultoria e Assessoria Ltda - Me, e será regido pelo Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA Nº 002/2017 de Ribeirão do Sul.
3. O edital completo com todas as informações estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico Didática Consultoria e Assessoria Ltda -ME, no endereço [www.didaticaconsultoria.com.br](http://www.didaticaconsultoria.com.br)
3. A fiscalização e supervisão dos trabalhos, será de responsabilidade da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público de Prova Objetiva - Edital nº 02/2017 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, designada pelo município para esta finalidade.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, quais serão divulgados por publicação no Jornal Regional "Tribuna Ourinhense", por afixação no átrio do "Paço Municipal Prefeito Daniel Martins Romeira" e nos sites [www.didaticaconsultoria.com.br](http://www.didaticaconsultoria.com.br), e [www.ribeiraodosul.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosul.sp.gov.br).
5. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a convocação do candidato, obedecida a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência do Município, será realizada na forma tratada no edital completo.
6. Quaisquer questionamentos ao presente Edital, assim como eventuais dúvidas, deverão ser enviados ao **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato** - e-mail: [candidato@didaticaconsultoria.com.br](mailto:candidato@didaticaconsultoria.com.br).
7. O candidato será atendido de segunda a sexta-feira das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília) e será feito exclusivamente por e-mail. Não serão prestadas informações via telefone ou por qualquer outro meio não disposto neste edital.
8. O Edital Completo possui Cronograma Prévio, ANEXO I, para divulgação de todas as publicações necessárias do presente Processo Seletivo.
9. As funções que se destinam o presente processo são as que seguem no quadro abaixo:

### DAS FUNÇÕES / ESPECIALIDADES / REQUISITOS/ VALOR DE INSCRIÇÃO

Cargo/Função	Vagas	Salário Referência	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Tipo de Prova	Valor da Inscrição
--------------	-------	--------------------	---------------	-----------------------------	---------------	--------------------



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Dentista ESF	01	R\$ 3.111,01	40 horas semanais	Ensino superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	Objetiva	R\$ 30,00
--------------	----	--------------	-------------------	---	----------	-----------

## DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do site [www.didaticaconsultoria.com.br](http://www.didaticaconsultoria.com.br), no período compreendido de **23/12/2017 até às 23h59min do dia 08/01/2018 (horário de Brasília)**.

11. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que todos os seus dados estão corretos e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois o valor uma vez pago, não será devolvido, seja qual for o motivo alegado.

## CRONOGRAMA DE PROVAS

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA - 21/01/2018

PERÍODO - TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES - 13h00

FECHAMENTO DOS PORTÕES - 13h45

INÍCIO DAS PROVAS - 14h00min

DENTISTA ESF

12. E para que chegue a conhecimento de todos os interessados foi lavrado este edital resumido.

Ribeirão do Sul, 23 de dezembro de 2017.

**Eliana Maria Rorato Manso**  
**Prefeita Municipal**